



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº SLT.0126/2019, de 15 de agosto de 2019.

*Autoriza o Projeto Institucional “API – Agente de
Prospecção de Projetos de Inovação” no
Câmpus Salto*

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional do Professor Francisco Diego Garrido da Silva, intitulado “**API – Agente de Prospecção de Projetos de Inovação**”, com período de execução de 08/08/2019 a 20/12/2019 e carga horária semanal máxima de 05 horas.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA